



PORTARIA Nº 0329/2023 de 24 de novembro de 2023.

EMENTA – Concede Licença Prêmio a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora efetiva **Elane Maria da Silva Ferreira, mat. 17-1**, Agente Administrativa, foi admitida em 16 de outubro de 1996, contando, portanto, com mais de 20 (vinte) anos de exercício;

CONSIDERANDO, que a servidora gozou 4 meses de licença prêmio referente ao 2º (segundo) decênio nos períodos de 01 de outubro a 01 de novembro de 2020; 23 de novembro a 23 de dezembro de 2020; 19 de julho a 19 de agosto de 2021; 03 de janeiro a 20 de janeiro de 2022; 27 de junho a 06 de julho, conforme portarias 239/2020, 291/2020, 231/2021, 356/2021 e 165/2022;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora para gozo da licença prêmio remanescente, no período de 21 de novembro a 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO, que em reunião do Conselho de Administração da AESGA, ocorrida no dia 17 de novembro de 2023, o pedido de licença prêmio da servidora foi deferido.

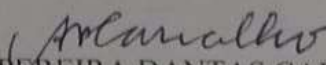
RESOLVE:

Art. 1º- Conceder à servidora efetiva **Elane Maria da Silva Ferreira, mat. 17-1**, Agente Administrativa, o direito de Licença Prêmio referente ao 2º (segundo) decênio, com gozo no período de **21 de novembro a 20 de dezembro de 2023**, perfazendo o total de um mês, devendo a servidora retornar às suas atividades a partir do dia 21 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos a 21 de novembro de 2023.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA